



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 082/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2620/2019, de 30/09/2019”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2620/2019, de 30 de setembro de 2019;

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, créditos adicionais suplementares no valor de **R\$ 491.398,00** (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e noventa e oito reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.11 – Ficha nº 001	R\$ 32.270,00
02.01	04.122.0002.2003 3.1.90.11 – Ficha nº 011	R\$ 2.780,00
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.11 – Ficha nº 023	R\$ 41.585,00
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.94 – Ficha nº 026	R\$ 35.920,00
02.03	04.123.0005.2010 3.1.90.11 – Ficha nº 044	R\$ 32.630,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.11 – Ficha nº 064	R\$ 34.240,00
02.04	15.452.0007.2012 3.1.90.11 – Ficha nº 081	R\$ 13.933,00
02.05	20.606.0010.2016 3.1.90.11 – Ficha nº 118	R\$ 7.018,00
02.06	18.541.0015.2017 3.1.90.11 – Ficha nº 131	R\$ 3.380,00
02.07	12.361.0011.2018 3.1.90.11 – Ficha nº 141	R\$ 15.780,00
02.07	12.365.0012.2021 3.1.90.11 – Ficha nº 173	R\$ 1.486,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.11 – Ficha nº 214	R\$ 82.865,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 – Ficha nº 228	R\$ 4.955,00
02.08	12.365.0012.2028 3.1.90.11 – Ficha nº 231	R\$ 15.180,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.11 – Ficha nº 242	R\$ 43.950,00
02.08	12.367.0011.2033 3.1.90.11 – Ficha nº 261	R\$ 829,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.11 – Ficha nº 338	R\$ 64.980,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.16 – Ficha nº 341	R\$ 13.640,00
02.13	10.301.0019.2050 3.1.90.11 – Ficha nº 364	R\$ 22.550,00
02.13	10.302.0020.2051 3.1.90.11 – Ficha nº 378	R\$ 3.550,00
02.13	10.304.0022.2053 3.1.90.11 – Ficha nº 397	R\$ 4.820,00
02.13	10.304.0022.2053 3.1.90.16 – Ficha nº 402	R\$ 555,00
02.14	08.243.0023.2055 3.1.90.11 – Ficha nº 421	R\$ 4.955,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 473	R\$ 7.547,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 491.398,00</b>



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

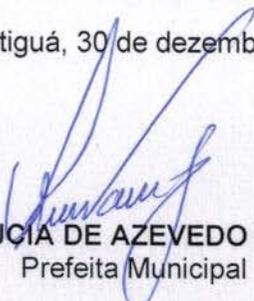


**Art. 2º**- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.451.0006.1005 4.4.90.51 – Ficha nº 058	R\$ 491.398,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 491.398,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de dezembro de 2019.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo